



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0303/2022– PROC. ADMINIST.PMSF N.º 2022.08.0303

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 – OBJETO:

1.1. – Contratação de pessoa jurídica que se disponha à Prestação de serviços de inspeção e selagem em cronotacógrafo, além de troca de bobina de fita do referido equipamento. O serviço será feito em 03 (três) Microônibus escolar Neobus, de placas RGF-7H47, RGH-8I55 e RGI-2C36.

1.2. - O licitante deverá demonstrar que possui condições de prestar o serviço satisfatoriamente mediante os seguintes documentos:

- Carta proposta;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do cadastro nacional de pessoas jurídicas;
- Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI), a depender do regime jurídico da Pessoa Jurídica;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Certidão negativa emitida pela Secretaria de Tributação do respectivo Estado em que se localiza a pessoa;
- Certidão negativa municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O serviço, objeto deste Termo de Referência, destina-se a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, no que tange às suas obrigações institucionais.

2.4. Este regime de contratação foi adotado para que pudéssemos dar maior publicidade e transparência possíveis ao processo idealizado e mantido com recursos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

2.5. Outra razão que nos levou escolher esse regime de contratação é a possibilidade de fazermos uma contratação a custo menor, tendo em vista se tratar de uma saudável concorrência entre os postulantes.

ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:



3.1 – Cronotacógrafo é o instrumento ou conjunto de instrumentos destinado a indicar e registrar, de forma simultânea, inalterável e instantânea, a velocidade e a distância percorrida pelo veículo, em função do tempo decorrido, assim como os parâmetros relacionados com o condutor do veículo, tais como: o tempo de trabalho; período de parada e de direção. O tacógrafo é um instrumento que ajuda a coibir os excessos de velocidade e possíveis acidentes de trânsito, haja vista que registra dados relevantes do veículo, que atestam, também, o comportamento do motorista, identificando se ele trabalha ou não de acordo com a legislação de trânsito e trabalhista. Por conseguinte, o serviço é necessário porquanto, segundo a Lei 9.503 de 1997, artigo 105 do Código de Trânsito Brasileiro, o cronotacógrafo é de uso obrigatório, inclusive, na condução escolar.

3.2 – Ademais, a contratação em voga tem por base legal o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, alterado pelo Decreto Federal 10.922/2021, que instrumentaliza a previsão do art. 182 da Lei Federal n.º 14.133/2021 tendo por base o princípio da concorrência no procedimento licitatório quando diz respeito a serviços comuns com valor de até R\$ 54.020,41 (Cinquenta e Quatro mil Vinte reais e Quarenta e hum centavos), valor em que se insere o objeto deste serviço.

ITEM 4 - GARANTIA DO SERVIÇO:

4.1 - Os serviços deverão prestar garantia na ordem de 5% (cinco por cento) do contrato global, e poderá ser sob qualquer das hipóteses previstas no § 1.º do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.3 - A garantia será devolvida no ato do encerramento do contrato, caso não reste qualquer pendência do Contratado com a Contratante.

4.2.1-Na hipótese de existir pendências, a garantia será retida até que o problema seja solucionado.

4.2.2 Caso haja contra ordem em relação a garantia, este fato será entendido como uma tentativa de causar prejuízo ao Poder Público, sujeitando o responsável às penalidades da lei.

5 – VALOR DE REFERÊNCIA:

5.1 – Descrição dos serviços a serem licitados com seus valores de referência.

Item	Descrição	Unid. Medida	Quant.	Valor Unt.	Valor total
01	BOBINA TACÓGRAFO BVDR VDO	PEÇA	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00
02	ENSAIO METROLÓGICO DO TACÓGRAFO	SERV	3	R\$ 172,50	R\$ 517,50



03	INSPEÇÃO TÉCNICA DO TACÓGRAFO	SERV	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
04	SELAGEM DO TACÓGRAFO	SERV	3	R\$ 83,49	R\$ 250,47
Valor Total:					R\$ 1.343,97

5.3 – O Valor de Referência estimado desta licitação é de R\$ 1.343,97 (Um mil, trezentos e quarenta e três reais, e noventa e sete reais).

6 - FORMA DE REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO:

6.1 – O serviço será pago conforme a prestação do serviço, mediante nota fiscal.

São Fernando, 08 de agosto de 2022.

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Planejamento e Administração